

Santo André, 27 de maio de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1750/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 39/2024 que dispõe sobre a possibilidade de abordagem e obtenção de provas por agentes da Guarda Civil Municipal, quando houver fundada suspeita na prática de infrações penais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Solange Pelegriano Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

